



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

195
196

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

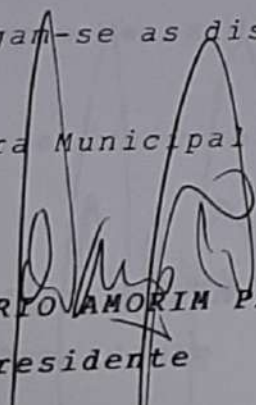
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Honorário Aracruzense ao Senhor JOHERVAL ABRAHÃO VARGAS, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 14 de dezembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente